

Transportes moçambicanos beneficiam de fundo da CEE

Cerca de 29,2 por cento do montante inicial de 145 milhões de ECU's atribuído a Moçambique, no quadro do seu Programa Indicativo Nacional, foram aplicados em projectos no sector dos transportes — refere um boletim do Ministério do Comércio posto à disposição dos participantes ao Seminário sobre a Utilização da IV Convenção do Lomé, que decorreu na última semana na capital do país.

De acordo com o mesmo documento, esse valor foi destinado à reabilitação dos caminhos de ferro de Nacala (25,025 milhões de ECU's), estudos e avaliação de projectos para os concursos de obras portuárias (0,07 milhão de ECU's), reabilitação do porto da Beira (9 milhões de ECU's) e estudo de reabilitação do porto de pesca da capital provincial de Sofala (0,16 milhões de ECU's).

O montante foi ainda destinado para a formação profissional do pessoal dos Caminhos de Ferro, num valor de 3,65 milhões de ECU's.

O documento frisa que o pacote de 145 milhões de ECU's não abrangeu o projecto de reabilitação da estrada Beira-Machipanda.

— **As intervenções de maior envergadura do PIN foram efectuadas através de dois programas sectoriais de apoio às importações, o primeiro no valor de 40 milhões de ECU's e o segundo de 30 milhões de ECU's. No total, dos apoios financeiros atribuídos a Moçambique no quadro do PIN pela Convenção de Lomé III (incluindo o balanço intermédio), 44 por cento**

foram canalizados através de programas sectoriais de importações, PSI's. Em compensação, as verbas canalizadas para programas de desenvolvimento rural integrado (Inhambane, 4,5 milhões de ECU's, Cabo Delgado, 5 milhões de ECU's) não excederam 9,5 milhões de ECU's — afirma o documento do Ministério do Comércio.

No quadro do Programa Indicativo Nacional de Moçambique, durante a vigência de Lomé III, o sector prioritário indicado pelo Governo moçambicano foi o desenvolvimento de agricultura e o desenvolvimento rural integrado.

Neste sector foi atribuída especial importância o apoio a pequenos proprietários, pequenos agricultores, pescadores artesanais e cooperativas, visando a auto-suficiência alimentar.

No decurso da vigência da Convenção do Lomé IV, segundo aquele documento, Moçambique recebeu 176 milhões de ECU's para o seu Programa Indicativo Nacional.

A gestão e programação da aplicação desta verba está a ser efectuada paralelamente com a dos apoios financeiros convencionais do

PIN, compostos por 154 milhões de ECU's, atribuídos a fundos perdidos, e administrados pela Comissão das Comunidades Europeias, e por 22 milhões de ECU's concedidos sob forma de capital de risco e geridos pelo Banco Europeu de Investimento.

O documento adianta ainda que durante a primeira fase de cinco anos de vigência da IV Convenção de Lomé Moçambique poderá ainda vir a beneficiar da atribuição de outros fundos provenientes do Programa de Apoio ao Ajustamento Estrutural.